



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 362 /2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**RETIFICA PORTARIA Nº 2013/2021 DE 19/07/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 2013/2021 DE 19/07/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:**

**... REVOGAR A PORTARIA** que designou a servidora efetiva abaixo relacionada para Função Gratificada CONTAR A 01/02/2021:

SERVIDOR(A)	PORTARIA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA
<b>1. GRAZIELA DEGGERONE</b>	052/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	<b>a gratificação a que se refere a letra “f” do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96</b>

RIO DAS ANTAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças